



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 950 - Pág. 01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

Portaria Nº 76, de 05 de Outubro de 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor BRUNO LEITE PINTO matrícula nº 34726, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01/11/2015 à 01/12/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Outubro de 2015. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

Portaria Nº 77, de 05 de Outubro de 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora IEDA MARIA PINHEIRO DIOGENES matrícula nº 35215, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01/11/2015 à 01/12/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Outubro de 2015. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

Portaria Nº 78, de 05 de Outubro de 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor TIAGO ROCHA SALES matrícula nº 35950, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01/11/2015 à 01/12/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Outubro de 2015. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

Portaria Nº 79, de 05 de Outubro de 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora DÉBORA DE SOUZA COSTA LIMA, matrícula nº 48865, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 01/11/2015 à 01/12/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 05 de Outubro de 2015. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140912001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2014-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº183 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 51, inciso II da Lei Federal nº 8.245/91 consolidado com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. DA VIGÊNCIA – O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 02 meses, vigorando o contrato até o dia 12 de novembro de 2015. Signatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, representado pela Controladora Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES e de outro lado a Sra. SIMONE MIRANDA PONTES. Data do 1º aditivo do Contrato: 01 de setembro de 2015.

Aviso de Revogação. O Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições, Sr. Eriémerson Nobre Gonçalves, decide REVOGAR o presente processo de Convite nº 07.13.06.06.1, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RUBENS VAZ DA COSTA – CRAS JUREMA-CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.390/13, tendo em vista que o contrato nº 2013119001 tem objeto idêntico ao mencionado logo acima, então contando a chance de duplicidade de contratos, o que, de per si, ostenta índole de impedimento legal para homologação do certame sob exame, então resolve Revogar a mesma. Publique-se. Município de Caucaia - Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2015. Eriémerson Nobre Gonçalves. Secretário de Desenvolvimento Social.